MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 01/2023 RESULTADO FINAL/2023

Processo nº 23118.005842/2023-31

A Comissão do Processo Seletivo do EDITAL 01/2023/PPG/DHJUS/UNIR do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇAO STRICTO-SENSU MESTRADO PROFISSIONAL INTERDISCIPLINAR EM DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO DA JUSTIÇA – PPG/DHJUS, retifica o RESULTADO FINAL do processo seletivo DHJUS - 2023 conforme classificação e número de vagas disponibilizadas no Edital:

1. CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A MATRÍCULA:

Ordem	Número de inscrição	Nome do candidato (a)	nota final	Orientador indicado	Resultado final
1	10599	BASÍLIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	96,5	Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	Classificado conforme item 3.3.1.
2	10558	ERICK OLIVEIRA CHAQUIAN	85	Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	Classificado conforme item 3.3.1.
3	10534	VINÍCIUS ROCHA DE ALMEIDA	82,5	Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	Classificado conforme item 3.3.1.
1	10583	PAMELA DEANE SILVA ANDRADE	94	Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes	Classificado conforme item 3.3.1.
1	10567	JOÃO VITOR CARNEIRO DA SILVA	93	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado conforme item 3.3.1.
2	10579 - cota	SAMARA VELOSO EVANGELISTA	90	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado conforme item 3.3.1. e 3.3.2 - vaga reservada para indígena.
3	10569 - cota	PAULO HENRIQUE LORA GOMES DA SILVA	87	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado conforme item 3.3.1. e 3.3.2 - vaga reservada para PCD.
1	10609	CAMILLA HOLANDA MENDES DA ROCHA	98	Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin	Classificado conforme item 3.3.1.
1	10607	CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	96,5	Prof.ª Dr.ª Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos	Classificado conforme item 3.3.1.
1	10574 - cota	NADIR AUXILIADORA DE LIMA SALES	88	Prof.ª Dr.ª Thais Bernardes Maganhini.	Classificado conforme item 3.3.1.

					e 3.3.2 - vaga reservada para pessoa negra.

2. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA:

Ordem	Número de inscrição	Nome do candidato (a)	nota final	Orientador indicado	Resultado final
1	10610	NATALIA DANIELLE DE SOUZA	76,5	Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
2	10543	INGRYD STÉPHANYE MONTEIRO DE SOUZA	70	Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
1	10575	ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA	92	Prof. Dr. Estevão Rafael Fernandes	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
1	10528	ALEX SANDRO POSSAMAI DA SILVA	92	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
2	10544	JULIANA HERICA DE ARAUJO TAVARES	90,5	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
3	10532	EDILENE LIMA DOS REIS	89	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
4	10564	THANIA KADMA SOUZA DE ARAUJO	87,5	Prof. Dr. Marco Antônio Domingues Teixeira	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
1	10557	JUAN IRINEU SILVA BELLINE KASPROVICZ	96,5	Prof.ª Dr.ª Aparecida Luzia Alzira Zuin	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
1	10565	BRENO VEISACK LARA	95	Prof.ª Dr.ª Thais Bernardes Maganhini.	Classificado em lista de espera conforme item 13.7
2	10572	VICTOR CAMELO DE FREITAS EVANGELISTA	80	Prof.ª Dr.ª Thais Bernardes Maganhini.	Classificado em lista de espera

					conforme item 13.7

Esclarecimentos:

3.3.1. Número de vagas: 10 vagas. Distribuídas conforme tabela no item 6.

3.3.2. Das 10 vagas da oferta universal, conforme previsto por indução das políticas afirmativas (Portaria Normativa MEC n. 13, de 11 de maio de 2016 e Resolução nº 561/CONSEA/UNIR) será reservada 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (PCD), 1 (uma) para negros(as) e 1 (uma) vaga para indígenas.

3.3.3. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas às cotas (3.3.2) as vagas remanescentes serão destinadas à ampla concorrência.

13.7 O resultado da seleção pode aprovar um número de candidatos(as) maior que o número de vagas oferecidas, caso em que será criada lista classificatória de espera, para preenchimento de eventuais vagas remanescentes da matrícula inicial e decorrentes de desistência até o ato da matrícula ou posterior, a critério do colegiado.

13.8 O prazo de validade deste processo seletivo é até o lançamento do próximo edital de seleção, ou um ano a partir da data de início das aulas da turma selecionada (o que vencer primeiro).

A Comissão do Processo Seletivo do EDITAL 01/2023/PPG/DHJUS/UNIR esclarece que os (as) candidatos (as) em lista de espera, no caso de vaga remanescente, serão convocados conforme o critério de vaga por orientador(a) e nota.

Envio dos documentos exigidos

De: 07/08/2023 a 11/08/2023
(Até às 23h59min – horário de Rondônia)

Todos os documentos devem ser enviados no formato pdf para o e-mail: selecaodhjus@unir.br, conforme informados no Edital.

Início das aulas: Conforme calendário a ser disponibilizado no site DHJUS

Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN**, **Docente**, em 07/08/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS**, **Docente**, em 07/08/2023, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444312** e o código CRC **B58E04B2**.

Referência: Processo nº 23118.005842/2023-31 SEI nº 1444312